



PORTARIA Nº 1.765-RTR/UFMS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo nº 23104.011641/2024-11, resolve:

Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 812-RTR/UFMS, de 18 de julho de 2024, e aplicar ao servidor CEZAR BARBOSA SANTOLIN a penalidade de SUSPENSÃO POR TRINTA DIAS, nos termos do art. 127, inciso II, e do art. 130, ambos da Lei nº 8.112/1990, diante da comprovada violação dos deveres funcionais impostos pelos incisos I, III, IV, X e XI do art. 116, e das proibições previstas nos incisos I e IV do art. 117, do mesmo diploma legal.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Reitor(a)**, em 10/12/2024, às 22:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5314819 e o código CRC 05BD86A1.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

